

LEI MUNICIPAL Nº 265/2008

EMENTA: Cria Cargos com provimento Em comissão para Câmara Municipal de Jurema e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no artigo 60, Inciso I.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados na Estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Jurema os Cargos de provimento em comissão descritos no anexo 01 desta Lei.

Art. 2º Ficam estabelecidos no anexo 02 desta Lei os símbolos que identificam os valores do vencimento base dos cargos.

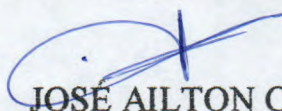
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas na Lei orçamentária Anual para despesas com pessoal civil da Câmara Municipal do exercício 2008 e seguintes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as Leis 177/99, 199/2001, 232/2005 e 253/2007

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2008.



JOSE AILTON COSTA
PREFEITO

ANEXO - 01

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO
01	Secretária Administrativa	CC-1
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Diretor de Tesouraria	CC-2
03	Assessor Administrativo	CC-3
01	Chefe de Limpeza e Manutenção	CC-4
04	Assessor Parlamentar	CC-5



José Ailton Costa
Prefeito
CPF 194.844.188-53

ANEXO - 02

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 750,00
CC-2	R\$ 700,00
CC-3	R\$ 650,00
CC-4	R\$ 450,00
CC-5	R\$ 415,00



José Ailton Costa
Prefeito
CPF 584.344.188-53